



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
CRESS 17ª REGIÃO/ES

**RESOLUÇÃO Nº 103/2014**  
**De 23 de agosto de 2014**

**Ementa:** Altera a composição da Comissão Permanente de Ética do CRESS da 17ª Região.

**O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS DA 17ª REGIÃO**, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no art. 3º da Resolução CFESS nº 660, de 13 de outubro de 2013; e

**Considerando** a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a Comissão Permanente de Ética do CRESS da 17ª Região, que passa a ser composta pelas Conselheiras Vanda de Aguiar Valadão e Sandra Gonçalo Pereira, e a assistente social de base Fernanda Meneghini Machado (CRESS 3557) e a funcionária Lania Barbosa de Figueiredo.

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Ética terá como Presidente a Conselheira Vanda de Aguiar Valadão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região.

Vitória, 23 de agosto de 2014.

**Wanusa Pereira dos Santos**  
**Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região**